

Nesta Edição:

- CNI apresenta mensagem da indústria para a Rio+20 em debate na Câmara
- Projeto sobre prevenção de áreas contaminadas é debatido na Comissão de Desenvolvimento Econômico com a participação da CNI

CNI apresenta mensagem da indústria para a Rio+20 em debate na Câmara

A Diretora de Relações Institucionais, Mônica Messenberg Guimarães, representou hoje a CNI em audiência pública sobre Economia Verde e Tributação, realizada no contexto da preparação da Câmara dos Deputados para a Rio+20, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável que ocorrerá em junho no Rio de Janeiro. A audiência foi conjunta das Comissões de Meio Ambiente (CMADS), Finanças e Tributação (CFT) e Mista de Mudanças Climáticas (CMMC), e contou também com representantes das seguintes instituições: Ministérios do Meio Ambiente (MMA), Fazenda (MF), e Agricultura (Mapa); Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); e Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM).

Mônica Messenberg, da CNI, apresentou as mensagens da indústria para a Rio+20, entre elas, de que inovação, ciência e tecnologia foram os principais direcionadores do grande avanço do setor produtivo em termos de sustentabilidade, fazendo com que, hoje, a indústria seja reconhecida como protagonista nessa discussão. Alertou que aos pilares clássicos da sustentabilidade (econômico, social e ambiental) deve ser acrescentado o cultural, fundamento de um consumo mais sustentável. As mensagens da indústria constarão do Documento que será lançado no *Encontro da Indústria para a Sustentabilidade*, no dia 14 de junho, o qual incluirá também 16 fascículos setoriais elaborados com a contribuição de indústrias específicas (por exemplo: petróleo e gás, siderúrgico, automotivo, florestal). Destacou as oportunidades no sistema tributário brasileiro para a promoção da sustentabilidade:

- Modelos que potencializem a competitividade industrial e evitem distorções na alocação de recursos;
- Simplificação da estrutura tributária com foco na redução do preço final dos bens de capital e do custo do investimento, evitando a tributação em cascata ;
- Política tributária que estimule o investimento direcionado para a sustentabilidade e dê Incentivos diferenciados à utilização eficiente de recursos naturais e aos modelos sustentáveis de produção.

Lembrou, porém, que as alternativas devem considerar alguns princípios: (i) focar em formas eficientes de usar os recursos naturais, sem penalizar determinados recursos ou produtos; (ii) a *economia verde* não pode ser usada como argumento arrecadatório que impacte negativamente a competitividade; (iii) observar acordos e negociações internacionais, pois preservar a competitividade internacional também é fundamental. Concluiu indicando que, para a indústria, não há como pensar em desenvolvimento sustentável sem inclusão social, como observou o representante do MF.

André Lima, Coordenador de Políticas Públicas do IPAM, descreveu o cenário atual de aquecimento global (no qual o desmatamento das florestas tropicais responde por até 20% das emissões globais) e citou, entre outros, os seguintes instrumentos para quebrar o paradigma de crescimento das emissões: legislação específica, pagamento por serviços ambientais e política tributária (pouco explorada). Lançou quatro perguntas ao Poder Executivo: Qual a pegada de Carbono dos nossos incentivos tributários? Dos incentivos já concedidos a vários setores da economia, quanto foi para atividades que possam ser consideradas “economia verde”? É preciso mudar a legislação para que a União oriente suas prioridades para um modelo econômico menos intensivo em carbono? Existe alguma proposta para “esverdear” a política de incentivos tributários nos próximos anos? Concluindo que há recursos para promover uma economia verde, apresentou quatro propostas do IPAM para desenvolver com as Comissões da Câmara, entre elas, o levantamento da pegada de carbono da atual política tributária e o desenvolvimento de um estudo comparado sobre os sistemas tributários de países desenvolvidos.

Marcio Holland, Secretário de Política Econômica do MF, defendeu que o Brasil já possui, hoje, um desenvolvimento sustentável, destacando que as grandes prioridades do governo estão no contexto de uma economia de crescimento, de redução da desigualdade social (consistente e continuada) e de avanços na questão ambiental. Segundo ele, ser sustentável implica em manter as políticas de inclusão social e inclusão produtiva (inclusão alimentar, acesso a bens, e a serviços), e que o Estado tem sido um indutor disso com seus programas de governo. Elencou os recursos singulares existentes no Brasil, em termos de água, florestas, biodiversidade e matriz energética, e mencionou que a mais recente edição da revista *Economia Brasileira em Perspectiva* (publicação do MF), é sobre economia verde. Foi complementado por **Fernando Mombelli**, Coordenador-Geral de Tributação da Secretaria da Receita Federal, que defendeu as estratégias de isenção, como no caso das obras de infraestrutura. Segundo ele, não há como segregar e dizer que isenção é direcionada para economia verde, mas deu exemplos que acredita que contribuem nesse sentido. Citou o novo regime automotivo do Plano Brasil Maior (por exigir adesão ao programa de eficiência energética), a política de tributação zero para aerogeradores de energia eólica, o crédito presumido de IPI para os catadores de material reciclável, e redução a zero do PIS/Cofins para as áreas de cultivo para produção do biodiesel.

Ronaldo Seroa da Motta, Economista Sênior do IPEA, considera que o problema é de economia política e não de economia de crescimento, e ponderou que a discussão da sustentabilidade não pode se limitar à inclusão social e à questão da competitividade. Defendeu a tributação ambiental dos fatos geradores ruins (poluição, desmatamento, etc) e desoneração dos bons (trabalho e capital), bem como o uso dos recursos oriundos da tributação para financiar o setor ambiental (orçamento público dirigido a questões ambientais, sem contingenciamento, e pagamento por serviços ambientais – PSA). Concordando com a CNI, argumentou que a tributação seja não-cumulativa e com pouco efeito líquido no início da cadeia (exemplo: mineração), e que as taxas sejam limitada às necessidades de receita do poder de polícia ou de prestação do serviço público. Porém, defendeu as contribuições temporárias na intervenção no domínio econômico e social para fins ambientais. Conclui dizendo que a tributação ambiental teoricamente desejável deveria atender a objetivos extra-fiscais (mudar o comportamento de poluidores e não prioritariamente arrecadar) e ter fato gerador e as bases de cálculo flexíveis no tempo e no espaço, de competência dos três níveis de governo.

Helinton José Rocha, Assessor do Mapa, citou o ICMS como pior e mais perverso dos impostos, pois incide sobre a cadeia de produção agropecuária. Apresentou pontos de uma política para a economia verde focadas em tecnologia, isto é, no aumento da produção sem aumentar a área (produtividade), na diminuição dos custos de produção e no aumento da renda do produtor e do empreendedor. Finalizou mencionando os diversos tipos de tributos que precisam ser reavaliados no contexto da produção agropecuária, entre eles: IPI para transporte e embalagens de produtos; PIS e CONFINS de produtos na cadeia na fase agroindustrial; INSS pago para empregados rurais; e Taxas de Registro nos Ministérios.

Sérgio Margulis, Assessor Especial do MMA, citou a crise econômica mundial e o aquecimento global como grandes diferenças quando se compara o cenário internacional da ECO-92 e a Rio+20. Destacou as três dicotomias iminentes no Brasil: (i) expansão do setor elétrico para a Amazônia; (ii) petróleo do pré-sal; e (iii) crescimento do consumo da classe média – e também as três grandes oportunidades: (i) os biocombustíveis; (ii) o uso da biodiversidade com pesquisa genética; e (iii) a ampla base de recursos naturais (água, minerais, florestas, etc.).

O deputado **Cláudio Puty** (PT/PA), autor do requerimento de audiência pública, finalizou o debate propondo a criação de um grupo de trabalho da CFT, CMADS e CMMC para aprofundar o tema, pois, segundo ele, o sistema tributário brasileiro é complicado e está em crise federativa (guerra dos portos, lei Kandir e Fundo de Participação dos Estados e Municípios) por causa das visões diferenciadas. O caminho é ter uma forte base factual para proposição de iniciativas legislativas que sejam viáveis.

Projeto sobre prevenção de áreas contaminadas é debatido na CDEIC com a participação da CNI

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC) da Câmara realizou, na quarta-feira, audiência pública para debater e instruir o PL 2732/2011, que dispõe sobre diretrizes para a prevenção da contaminação do solo. A CNI foi convidada a participar do debate, e foi representada por Wanderley Coelho Baptista, Analista da Gerência de Meio Ambiente e Sustentabilidade (GEMAS). Participaram também do debate o autor do projeto de lei, deputado Arnaldo Jardim (PPS/SP), e Sêrgia de Souza Oliveira, Diretora do Departamento de Qualidade Ambiental na Indústria do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

O deputado **Arnaldo Jardim** (PPS/SP) destacou a importância do tema da “prevenção de áreas órfãs contaminadas” ser tratado de maneira mais específica na legislação federal, pela relevância que possui nos contextos ambiental, de saúde pública, econômico e social. Apresentou, dentre as questões que precisam ser debatidas, as seguintes: (i) caracterização das áreas órfãs e as dificuldades enfrentadas para o seu levantamento; (ii) fiscalização e controle das ações de descontaminação; (iii) identificação e definição de responsabilidade pelo imóvel (não necessariamente o proprietário) e pelo empreendimento ou atividade com potencial de contaminação das áreas. Concluiu descrevendo o fundo criado nos EUA para enfrentar o problema ambiental dos depósitos abandonados de resíduos perigosos, mencionando que tem finalidade similar a do fundo que se pretende criar por meio do projeto de lei em debate.

Wanderley Coelho Baptista (GEMAS/CNI) reconheceu a importância do projeto por cobrir uma lacuna importante que existe na legislação, porém, observou que ele é tratado de forma superficial da prevenção e gestão de contaminação de solo, dando orientações gerais que ensejarão interpretações diversas. O PL busca atender à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que determina que o poder público “*deve estruturar e manter instrumentos e atividades voltados para promover a descontaminação de áreas órfãs*” com recursos públicos. Porém, o PL só propõe o estabelecimento de diretrizes para prevenção da contaminação do solo e a criação de uma contribuição (CIDE) para financiar um fundo para áreas órfãs, sem avaliar outros programas e incentivos que são utilizados por diversos países em conjunto com a criação de fundos com a mesma finalidade. Apresentou informações sobre a gestão de recursos para remediação de áreas contaminadas na Alemanha, Áustria, Canadá, Dinamarca, Estados Unidos, Reino Unido, Suíça, Argentina, Chile, Portugal, todos baseados em recursos públicos.

Em seguida, destacou outras incoerências e deficiências, como o fato de não ser oferecido pelo mercado e que, como algumas das substâncias químicas penalizadas são insumos de produção da indústria de base e transformação, a CIDE proposta atinge toda a cadeia produtiva que pagará pela remediação de sítios contaminados “órfãos” pelos quais não é responsável, tornando a indústria nacional menos competitiva. Com relação aos derivados de petróleo, lembrou que já se existe uma CIDE que incide sobre esses produtos e que seus recursos são destinados a fundos coordenados pelo MMA. Finalizou dizendo que a CNI apoia a ideia de uma lei para disciplinar o tema de áreas contaminadas e de criação de um fundo para as áreas órfãs cujos recursos sejam públicos, mas desde que haja definições claras do que são “áreas órfãs” no texto proposto, e com ampla discussão com os setores afetados.

Sêrgia Oliveira, do MMA, explicou a importância do tema para a legislação brasileira e informou que já existe no âmbito do governo um grupo de trabalho sobre a PNRS, com a questão específica das áreas órfãs contaminadas sendo coordenado pelo Ministério da Saúde. Concordou com a CNI quanto aos ajustes que precisam ser feitos no projeto, salientando a necessidade de segurança jurídica e, também, indicando a possibilidade de que o Executivo encaminhe ao Congresso uma proposta sobre prevenção de áreas contaminadas, com as responsabilidades pela descontaminação de terrenos afetados por substâncias perigosas e as fontes de recurso para recuperação dos danos.